
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0182/2017

Lagoa Nova / RN, 16 de junho de 2017.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 50,00 (cento reais), no valor unitário para Natal/RN (capital do Estado) de R\$ 100,00 (cento reais), para custear despesas da servidora **JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 341, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cargo ASG I/membro CPL, para participar da Oficina de Licitação e Contratos – 2ª Edição, que será realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN em parceria com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN). O curso ocorrerá dia 19 de junho de 2017, das 13h30 às 17h30, na sede da Federação, no Auditório Agnelo Alves, Rua Maria Auxiliadora, 756 - Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3E6879E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2017. Edição 1538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>